



ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

ID-CIDADES 2022.019E0700001.01.0028

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N° 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para, em ato contínuo ao prazo de 08 (oito) de dias úteis concedidos aos licitantes para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da inabilitação, em consonância ao art. 48, §3º da lei 8.666/93, analisar a documentação apresentada.

A empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP apresentou a documentação sob o protocolo nº 14.175/22, no dia 15 de junho de 2022, portanto, tempestivamente. Trouxe aos autos a declaração de aceitação dos termos do edital e conhecimento do objeto, assinada pelo responsável legal da empresa licitante (Anexo VII), cumprindo agora, o item 9.3.7 do edital e apresentou o Certificado de Inscrição Cadastral n.º 014/2022 devidamente autenticado pela CPL, em conformidade ao item 9.2 do edital.

A empresa Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA apresentou a documentação através do protocolo nº 14.982/22, no dia 27 de junho de 2022, estando também tempestiva. Apresentou o recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo SPED, em conformidade ao item 9.6.3 do edital e apresentou a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual com vencimento em 25/09/2022, portanto válida.

Posto isto, considerando que as duas empresas apresentaram nova documentação sem os vícios apontados na ATA DA SESSÃO 001, restam ambas HABILITADAS.

Portanto, esta Comissão Permanente de Licitação decide por HABILITAR as empresas licitantes na seguinte ordem de classificação da proposta de preços:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA	R\$ 1.030.912,19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: cpl@colatina.es.gov.br

2º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	R\$ 1.202.422,56
----	---	------------------

Tendo em vista que a proposta de preços da empresa Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, apresentou o menor preço global, entre as empresas habilitadas, e sua proposta está válida, a Comissão decidiu declará-la VENCEDORA do certame.

Em razão do direito que os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da habilitação, conforme subitem 11.4 do instrumento convocatório, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº. 003081/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Jaqueline Moisés S. Bregonzi
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro